

COGNA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/MF n.º 02.800.026/0001-40
NIRE 31.300.025.187
Companhia Aberta

**ATA DA 241ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** Em 05 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar, sala 1, bairro Lourdes, CEP: 30.180-101.

- 2. Convocação e Presenças:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Cogna Educação S.A. ("Cogna" ou "Companhia"). Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Cogna. Compareceram, ainda, de acordo com a matéria da Ordem do Dia, os Srs. Roberto Afonso Valerio Neto, Diretor Presidente, Frederico da Cunha Villa, Vice-presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, Paulo Tadeu Ravasi, Diretor de Governança e Estratégia, e Manuella V. Falcão, Diretora Jurídica da Companhia. Os membros do Conselho de Administração e os demais participaram da Reunião presencialmente ou remotamente, por meio de videoconferência, na forma do artigo 17, caput e § 1º, do Estatuto Social.

- 3. Mesa:** Rodrigo Calvo Galindo – Presidente; Manuella V. Falcão – Secretária.

- 4. Ordem do dia:** discutir e deliberar sobre: **(i)** os resultados e as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2025; **(ii)** a nomeação de um substituto ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades Anônimas") e do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, em razão da vacância do referido cargo; e **(iii)** a autorização à Administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nessa Reunião.

- 5. Deliberações:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes, foi deliberado que a Ata desta Reunião será lavrada na forma de sumário e aprovada sua publicação, sob a forma de extrato.

Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidem, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos materiais apresentados e disponíveis no Portal de Governança utilizado pela Companhia:

5.1. Aprovar os resultados e as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2025, considerando a recomendação favorável do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Riscos.

5.2. Tendo em vista a renúncia do Sr. Luiz Alves Paes de Barros ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme Fato Relevante divulgado em 04 de agosto de 2025, os Conselheiros decidem nomear o Sr. **Eduardo Christovam Galdi Mestieri**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 32.977.076-7, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.427.698-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edson, nº 1.469, apto. 51, Campo Belo, CEP: 04618- 035, que, a partir da data de assinatura do termo de posse, passará a ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

O membro do Conselho de Administração declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 80/2022.

5.3. Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar os instrumentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos executados nesse sentido.

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente Ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada. Belo Horizonte, MG, 05 de agosto de 2025. Assinaturas: Mesa: Presidente – Rodrigo Calvo Galindo; Secretária – Manuella V. Falcão. Membros do Conselho de Administração:

Rodrigo Calvo Galindo, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Ângela Regina Rodrigues de Paula Freitas, Nicolau Ferreira Chacur e Juliana Rozenbaum Munemori.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2025.

Mesa:

Rodrigo Calvo Galindo

Presidente da Mesa e do CA

Manuella V. Falcão

Secretária

Assinam o documento de forma digital: Rodrigo Calvo Galindo e Manuella V. Falcão.